



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

**Portaria 007, de 19 de janeiro de 2023.**

**Nomeia membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Ficam designados ao Srs. **Eduardo Morais Uba e Silva, Leônidas Ribeiro Rodrigues e Luis Carlos de Moura**, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Controle Interno desta Câmara Municipal, no exercício de 2023.

**Art. 2º.** O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da respectiva Comissão e será indicado através de Portaria pelo Presidente da Câmara.

**Parágrafo Único.** Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a comissão, para emitir parecer e auxiliar no referido controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 19 de janeiro de 2023

**Juscelino Rocha**  
Presidente de Câmara Municipal

